

Conferência Municipal

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
 violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Lista de Presença

Instituição realizadora:

Coordenador(es) do encontro:

Data: ____/____/____ Horário: _____

[illegible]

Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aspásia
Relatório Conferência Municipal

Instituição realizadora:

Coordenador(es) do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Eixo debatido	
Quantos participantes neste encontro?	
Quantos participantes adolescentes e crianças?	
Teve articulação com a Rede de Proteção da criança e do adolescente, conselhos municipais? Como foi feita?	
Tiveram dificuldades para organizar e realizar a conferência Municipal? Quais?	
Propostas deliberadas?	

Conferência Municipal

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Instituição realizadora:

Coordenador(es) do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Eixo I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia

A promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes expressa na gestão da política de atendimento transversal e intersetorial é um direito previsto no artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente. O princípio constitucional da prioridade absoluta requer um olhar para o contexto pandêmico e pós-pandemia de garantia de políticas públicas efetivas e de uma gestão capaz de responder às emergências e ações de médio e longo prazo de mitigação dos efeitos da crise sanitária

Perguntas Geradoras:

- 1 - Quais situações e como as políticas para crianças e adolescentes foram afetadas no seu território no contexto pandêmico?
- 2 - Quais ações são necessárias para superar as situações que afetaram as políticas para crianças e adolescentes no contexto pandêmico?
- 3 - Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para reparação, promoção e garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes nas áreas da: Educação; Saúde Física e Mental; Segurança alimentar; Primeira Infância.

Tema gerador – Promoção e Garantia de direitos:	Situação durante a pandemia	Ações necessárias para melhorar (uma ou mais propostas).	Órgãos Responsáveis (secretarias, instituições, etc
--	------------------------------------	---	--

Políticas para crianças e adolescentes			
Educação			
Saúde física e mental			
Segurança alimentar			
Primeira infância			
Outros			

Conferência Municipal

situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Instituição realizadora:

Coordenador do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Eixo II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid 19

A pandemia de Covid-19 impactou de forma diferente os grupos de crianças e adolescentes vulneráveis, aprofundando, muitas vezes, as condições já vivenciadas antes da pandemia. Dados do Disque 100, de julho de 2020 a dezembro de 2021, apontam um total de 142.329 denúncias de violência contra crianças e adolescentes, sendo a faixa etária dos 12 aos 14 anos aquela com maior número de violações. Uma análise das denúncias ao Disque 100 referentes ao primeiro semestre de 2021 mostra que 81% dos casos de violência foram cometidos dentro da casa das vítimas e 93% das denúncias são contra a integridade física e psíquica da vítima

Perguntas geradoras:

- 1 - Neste período houve registro de aumento das violações de direitos de crianças e adolescentes no seu território?
- 2 - É possível fazer este comparativo com o período anterior à pandemia?
- 3 - Sobre o período pós-pandemia, quais ações são necessárias para: Atendimento a crianças e adolescentes com problemas decorrentes da COVID-19; Atendimento a crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido à Covid-19 e ao feminicídio; atendimento a crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela falta de equipamentos para manter contato à distância (exclusão digital); atendimento a crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas escolas, atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento; enfrentamento ao trabalho infantil; atendimento das medidas socioeducativas; Outros.

Tema gerador: Enfrentamento das violações de direitos	Situação durante a pandemia	Ações necessárias para melhorar (uma ou mais propostas).	Órgãos Responsáveis (secretarias, instituições, etc)
Crianças e adolescentes com problemas de saúde decorrentes de Covid.	Não se aplica		
Crianças e adolescentes privados da convivência familiar e comunitária devido a Covid e ao feminicídio	Não se aplica		
Crianças e adolescentes com ausência de contato nos serviços de acolhimento pela suspensão das visitas presenciais e pela exclusão digital			

Crianças e adolescentes evadidos ou não matriculados nas unidades de educação.			
Crianças e adolescentes em acolhimento.			
Enfrentamento ao trabalho infantil.			
Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.			
Outros			

Conferência Municipal

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Instituição realizadora:

Coordenador do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Eixo III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças e o Estatuto da Criança e do Adolescente trazem uma mudança significativa ao adotar a concepção de sujeitos de direitos, apontando para o direito de crianças (e adolescentes) a serem informadas, ter e expressar suas opiniões e serem ouvidas. A participação de crianças e adolescentes é um direito reconhecido na Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989). A participação efetiva de crianças e adolescentes implica em ações nos diversos espaços, como escolas, organizações sociais e espaços de controle social onde possam se expressar, construir opinião, ter voz, ser ouvidos e influenciar propostas. Essa proposição requer o debruçar sobre uma política de participação, na consolidação de redes e no financiamento de ações que incentivem e fortaleçam o protagonismo de crianças e adolescentes.

Perguntas Geradoras

- 1 - Quais ações são necessárias para garantir o protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços de discussão, especialmente nos espaços dos conselhos?
- 2 - Quais ações, estratégias e dinâmicas são necessárias para garantir fala, audiência e deliberação de crianças e adolescentes nos espaços de promoção, deliberação e controle social, inclusive com o uso de novas tecnologias da informação e comunicação?
- 3 - Como garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nas decisões judiciais que lhes digam respeito?
- 4 - Que estratégias são pertinentes para ampliar a participação ativa de crianças e adolescentes nas escolas?

--	--	--	--

Tema geradora: Participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação junto as políticas públicas	Situação atual	Como melhorar (proposta)	Responsáveis (secretarias, instituições, etc).
Protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de discussão.			
Estratégias para garantir a participação de crianças e adolescentes nos espaços deliberativos.			
Garantir participação de crianças e adolescentes em decisões judiciais.			
Estratégias para participação de crianças e adolescentes nas unidades de ensino.			

Conferência Municipal

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Relatório Conferência Municipal

Instituição realizadora:

Coordenador do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:
violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Eixo IV: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico

A Constituição Federal de 1988 estabelece uma série de mecanismos de participação da população garantindo no texto legal: a democratização do ensino público (artigo 206, VI); o caráter democrático e descentralizado da gestão da seguridade social (artigo 194, VII); a participação da comunidade nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (artigo 198, III); a descentralização e participação na política de assistência social (artigo 204, I e II) e na definição de políticas para crianças e adolescente (artigo 227). A participação da sociedade civil é entendida como expressão e garantia do Estado democrático. Esta deve ser compartilhada com os governos em projetos e ações que busquem de forma articulada a implementação da Doutrina da Proteção Integral e em ações articuladas no Sistema de Garantia de Direitos. Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente são um exemplo desta possibilidade de participação direta, incluindo o seu caráter deliberativo.

Perguntas geradoras:

- 1 - Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos espaços de participação da sociedade no seu território? Em especial, houve suspensão dos processos de escolha, prorrogação de mandatos, descontinuidade das assembleias dos conselhos de direitos da criança e do adolescente?
- 2 - Como e de que forma o período pandêmico afetou o funcionamento dos conselhos tutelares no seu território?
- 3 - Quais ações a curto, médio e longo prazo são necessárias para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes?

Tema gerador	Situação durante a pandemia	Como melhorar (proposta)	Responsáveis (secretarias, instituições, etc).
Funcionamento dos espaços de participação social: casa dos conselhos, câmara de vereadores, etc.			
Funcionamento dos Conselhos Tutelares			

Ações para o fortalecimento e consolidação da participação da sociedade no controle social de políticas públicas para crianças e adolescentes	Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo

Conferência Municipal

A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Instituição realizadora:

Coordenador do encontro:

Data: ____/____/____ Horário:

Tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19:

violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade

Eixo V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid -19.

A consolidação da democracia brasileira também passou e passa pelas conquistas na organização das contas públicas, em especial pelo estabelecimento do ciclo orçamentário. A 12ª Conferência quer lançar um olhar sobre o orçamento, tendo como referência os direitos das crianças e adolescentes ao acesso às políticas públicas para o seu desenvolvimento, especialmente no período pós-pandemia. A partir deste ano, com o avanço e consolidação da vacinação e com a consciência da diminuição dos recursos orçamentários nos anos 2019 a 2021, o Sistema de Garantia de Direitos está convocado a propor, construir e monitorar ações e programas que deem conta dos desafios de atender às demandas surgidas com a pandemia como, as sequelas que necessitarão de atendimento específico e aqueles/as crianças e adolescentes que ficaram privados(as) dos cuidados parentais, os órfãos.

Perguntas geradoras

- 1 - Qual a situação orçamentária do fundo da criança e do adolescente nos municípios, considerando o período pandêmico?
- 2 - Qual a situação orçamentária das políticas públicas que envolvem crianças e adolescentes, considerando o período pandêmico?
- 3 - Que ações são necessárias para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e reparação das violações aprofundadas com a pandemia de Covid-19?
- 4 - Quais estratégias de monitoramento da execução orçamentária para ações que envolvem crianças e adolescentes podem ser adotadas?

Tema gerador: Garantia de orçamento para políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes	Situação durante a pandemia	Como melhorar (proposta)	Responsáveis (secretarias, instituições, etc).
Situação do Fundo para a Infância e adolescência (FIA)			
Situação orçamentária para políticas públicas direcionadas a crianças e adolescentes			
Ações para garantir recursos para a promoção e garantia de direitos a crianças e adolescentes			
Estratégias para monitoramento da execução orçamentária			

Considerações

- As perguntas geradoras representam questões a serem debatidas, mas não precisam estar de modo idêntico nas atividades da conferência livre;
- Observar que o público a ser contemplado pela conferência livre possui singularidades: podem ser crianças, adolescentes, oriundos de diferentes regiões, classe social diversa, etc. Lembrando que esta conferência possui como tema central: a **situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19**;
- Outros temas geradores podem ser promovidos nas conferências livres;
- Mesmo não tendo como responsabilidade deliberar propostas para a conferência municipal, há o compromisso em fomentar seu debate, podendo ter seus questionamentos e observações apresentados no evento;
- Fazer o registro e elaborar o relatório da conferência livre é algo muito relevante, pois explicita demandas da comunidade em relação às políticas públicas que contemplam crianças e adolescentes; informam sobre o processo de realização da conferência livre em seu território ou instituição e permite o exercício avaliativo das ações municipais junto às demandas do público citado;
- Ações artísticas, lúdicas, dinâmicas podem ser utilizadas como recurso para promover as ações das conferências livres.